

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 019/2024**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – Edifício *Mirage Offices*, 12º andar, Concórdia - SC, neste ato representado pelo Senhor VANDERLEI WEBER – Prefeito de Piratuba e Presidente do CIS AMAUC, e a empresa BRUNA BALZZAN ME, CNPJ 34.210.729/0001-04, CNES 4015711, situada na Avenida 17 de fevereiro, nº 600, térreo, centro, Presidente Castello Branco - SC, CEP 89745-000, representada neste ato pela sua proprietária Senhora Bruna Balzzan, CPF nº \*\*\*\*\*-12, RG nº \*\*\*\*\*46, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de saúde ao CIS AMAUC, ADITAM o TC 019/2024 com base na Tabela de Serviços e Valores do Edital de Chamamento 01/2022, republicada em agosto de 2024 e de acordo com as seguintes condições das cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Art. 1º A credenciada prestará aos usuários do CIS AMAUC serviços na especialidade de: **FISIOTERAPIA** – SESSÃO DE FISIOTERAPIA AQUÁTICA (HIDROTERAPIA), através das profissionais Bruna Balzzan, Crefito: 227875, CBO: 223605 e Gabriela Debortoli Fiametti, Crefito: 314507, CBO: 223605, conforme a Tabela de Serviços e Valores e Solicitação de Credenciamento de 15 de janeiro de 2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Valores CIS AMAUC Anexo I do Edital de Chamamento 01/2022, republicada em agosto de 2024, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 019/2024, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 16 de janeiro de 2025.

VANDERLEI WEBER  
Presidente CIS AMAUC

BRUNA BALZZAN ME  
Bruna Balzzan

TESTEMUNHAS:

---

---

CIS AMAUC/Termo Aditivo 01 ao TC 019/2024 – Bruna Balzzan ME